



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 151/2014 – SRP
Processo nº 23292.014568/2014-89

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 151/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 151/2014**, cujo objeto é a aquisição de material **PERMANENTE DE PESCA**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **04/12/2014 à 03/12/2015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

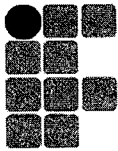
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- 6.1. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 6.3. à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/2014** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2014.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

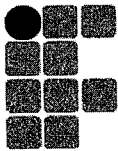
Pregão Nº 151/2014 – SRP

Processo nº 23292.014568/2014-89

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP		
ENDEREÇO			Rua Souza Filho, 667, São Paulo – SP – CEP 02911-060		
CNPJ			12.134.879/0001-43		
TELEFONE/FAX			11 43047800 – 43057800		
REPRESENTANTE LEGAL			Danilo Caetano Prezzoti		
CPF			325.209.628-52		
Email			aiq@aiq.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
2	UNIDADE	5	Refratômetro portátil para determinação de baixa concentração de sal, faixa de compensação automática de temperatura 10 a 30°C, faixa de leitura: 0 a 100%; resolução: 1% Itajai – 5 Marca Instruterm Modelo: RTS – 101 ATC	R\$ 238,80	R\$ 1.194,00
				TOTAL	R\$ 1.194,00

EMPRESA (2)			BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME		
ENDEREÇO			Avenida Anchieta, 1235, Jd Nova Esperança, São Jose dos Campos, São Paulo CEP 12242-280		
CNPJ			04.002.498/0001-82		
TELEFONE/FAX			12 39227808 – 39223120		
REPRESENTANTE LEGAL			RICARDO LUIZ DE FIGUEIREDO		
CPF			977.953.808-91		
Email			bellsusb@bellsusb.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
6	unidade	4	Bóia Salva-vidas circular, tamanho mínimo de 60 CM, Classe II, Para uso de marinheiros e passageiros em caso de emergência. De acordo com as alterações 1996 do SOLAS 1974, LSA e MSC81. Material da camada externa formado por polyetileno de baixa pressão. Parte interna composta de poliuretano. Possui certificação BV e CCS. ITAJAI – 4 Marca: Ativa Modelo: Classe II	R\$ 112,00	R\$ 448,00
8	unidade	20	Colete salva-vidas classe II, tipo canga, cor laranja, tamanho pequeno. ITAJAI – 20 Marca: Ativa Modelo: Canga	R\$ 40,99	R\$ 819,80
				TOTAL	R\$ 1.267,80



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

EMPRESA (3)			ELETRO MAGNETICA GUIDON LTDA - EPP		
ENDEREÇO			AV.SANTOS DUMONT,602/612, PONTE PEQUENA, SÃO PAULO, SP – CEP 01.101-000		
CNPJ			60.893.245/0001-17		
TELEFONE/FAX			11 33226188 – 33226189		
REPRESENTANTE LEGAL			VAGNER LUIS GUIDON		
CPF			053.900.168-66		
Email			contato@eletroguidon.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.		Preço Unitário	Preço Total
9	UNIDADE	20	Colete salva-vidas classe II, tipo canga, cor laranja, tamanho grande. ITAJAI – 20 Marca: Ativa Modelo: Canga	R\$ 58,25	R\$ 1.165,00
				Total	R\$ 1.165,00

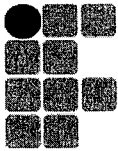
EMPRESA (4)			GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - ME		
ENDEREÇO			AV. 85 Nº 1425, SETOR MARISTA, GOIANIA GO – CEP 74160-010		
CNPJ			10.944.863/0001-70		
TELEFONE/FAX			62 36617911		
REPRESENTANTE LEGAL			CESAR FAUSTO ARRIAGA		
CPF			754.570.831-87		
Email			gpsbrasilmap@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.		Preço Unitário	Preço Total
7	Unidade	2	GPS DE NAVEGAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ecrã de vidro mineral resistente de 4 Polegadas, com orientação dupla, legível sob luz solar e com interface multitoque; Sistema operativo Android - transfira e utilize as suas aplicações favoritas da Google Play; Recetor de GPS de alta sensibilidade monitoriza os satélites de GPS e GLONASS para um melhor posicionamento; Sistema duplo de bateria otimizado para utilização exterior com bateria ou 3 pilhas AA, para um desempenho de GPS de até 22 horas; Câmara de 8 megapixéis com foco automático e vídeo HD de 1080p com georreferenciação automática e flash/lanterna LED; Dimensões da unidade aproximada (LxAxP): 7,48 x 14,96 x 3,63 cm.; Tamanho do ecrã (LxA): 5,06 x 8,93 cm; diag 10,2 cm.; Resolução do ecrã (LxA): 272 x 480 pixéis; Tipo de ecrã: Ecrã tátil TFT transfletivo de 65 mil cores vivas, de dupla orientação, legível sob luz solar; Peso: 331 g. com a bateria de iões de lítio incluída; 375 g. com 3 pilhas AA (não incluídas); Bateria de iões de lítio recarregável incluída; Autonomia: Até 16 horas bateria de iões de lítio; até 22 horas (pilhas AA); Prova de água (IPX7); Receptor de alta sensibilidade; Interface USB de Alta Velocidade; Memória integrada 2 GB; Aceita cartões de dados microSD™ (não incluído); Pontos de passagem/favoritos/locais: 4000; Rotas: 200; Registo de trajectos 10.000 pontos, 200 trajetos guardados; Cálculo de rota automático (rotas de curva a curva nas ruas) Sim (com mapeamento opcional para estradas pormenorizadas) - Bússola electrónica com compensação de inclinação, 3 eixos; Altímetro barométrico; Câmara 8 MP com foco automático e vídeo de 1080p/30 fps; flash LED; Georreferenciação automática de fotografias e vídeos; Concebido para Geocaching; Compatível com personalização de mapas; Navegação fotográfica (navegue para fotografias com geo-referência); Personalização de POIs (capacidade de adicionar outros pontos de interesse); Transferência de unidade para unidade (partilha os dados por comunicação sem fios com unidades semelhantes); Visualizador de imagens;	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00

			Tecnologia sem fios Bluetooth®; Conectividade Wi-Fi; Conetividade ANT+™; Suporte GNSS: sim (GPS + GLONASS); Near Field Communication (NFC): sim; Microfone: sim (interno para captura de áudio); Suporte de multimídia (leitor de MP3, leitor de vídeo, etc.); Sensor de UV. Acompanha: Bateria de íões de lítio; Cabo USB de ligação ao computador e a adaptadores de corrente; Adaptador AC; Adaptador de isqueiro; Protetores antibrilho para o ecrã; Manuais; Garantia mínima 01 ano. Marca: Garmim Modelo: Montera Itajai – 02		
				Total	R\$ 5.200,00

EMPRESA (5)			LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO			Rua Cambuquira, 152, Carlos Prates, Belo Horizonte – MG – CEP 30710-550		
CNPJ			00.881.764/0001-33		
TELEFONE/FAX			31 32782327 – 32782177		
REPRESENTANTE LEGAL			SERGIO LUIZ COSTA		
CPF			494.127.876-34		
Email			laboratorius@uol.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.		Preço Unitário	Preço Total
3	UNID.	2	Binóculo 20X50, ampliação 20X, eyes felief 11mm, diâmetro da objetiva: 50mm, lentes com tratamento anti-reflexo, foco mínimo de 7m, pupila de saída 5mm, corpo emborrachado resistente à água. Marca: Sakura Modelo: Sakura	R\$ 390,00	R\$ 780,00
				Total	Erro:522

EMPRESA (6)			LAMEIRA & MONPEAN LTDA - ME		
ENDEREÇO			rua marcos nicolau strapasson, 1374, Jd. Recanto Verde, Campina Grande do Sul – PR – CEP 83430-000		
CNPJ			07.375.946/0001-81		
TELEFONE/FAX			41 36797689		
REPRESENTANTE LEGAL			MARIA DE LOURDES RIBAS LAMEIRA FILHA		
CPF			630.022.050-87		
Email			nautica@nauticacrs.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.		Preço Unitário	Preço Total
1	UNID.	1	Barco oceânico tipo catamarã em fibra de vidro no compr de 12m, Boca 6,5m; Calado 0,60m; Distância do fundo do convés a linha d'água com carga de 0,60m; Altura do convés na proa a linha de água de 1,60m; 1 quebra onda sob o convés na proa com 0,50m de altura; Flutuadores deslocaente com boca do flutuador de 1,95 a 2m e pontal do flutuante sem borda falsa; Pé direito nas cabines 2m; Pé direito nos porões injetados 1,40m; Espessura do isolante térmico nos porões 0,10m; Cota mín do convés estanque sobre a linha d'água 0,60m. Borda falsa em fibra de vidro e guarda mancebo em inox com no mín 0,75m acima do convés. Borda falsa na proa com no mín 1m, a borda falsa da meia nau em direção a proa deverá ser fechada sem guarda mancebo e a borda falsa e o guarda mancebo deverão ter uma portilha de 1m em cada bordo. Deverá ter verdugos em madeira de lei em toda a extensão do casco. O gel coat deve ser isoftálico e resina de laminação sem cargas minerais. Deve possuir espessuras do fundo do casco, roda de proa e bojo de no mín 30 mm. A quilha deve ser maciça. O convés de proa deve ser 100%	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00





INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			<p>estanque e com cabine de proa acima de sua linha. O convés de praça de popa deve ser 100% estanque. Salas de máquinas e portas de cabine devem estar a 25 cm acima do nível do convés. O piso do convés deve ser anti derrapante. Casa do leme e sistemas elétricos, hidráulicos e mecânicos, devem ter tampas que permitam total selamento. 2 suportes sobre a cabine de comando para a amarração de 2 balsas salva vidas classe. 4 tanques de combustível em inox de no min 200 l cada, 2 tanques de água de min 300 l cada. Guarda mancebo na popa e cabine de comando. A cabine deve ser 100% fechada com portas, gaiutas, vigias e janelas. A cabine de proa deverá vir com janelas em policarbonato. Para brisa com limpadores, gaiutas de convés, além da instalação do sistema de climatização que deve permitir uma variação de no min 8 graus entre o interior e o exterior da cabine. No interior da cabine deverá haver uma cama para o piloto, mesa de navegação, escadas de acesso aos flutuantes, sofá em formato de "U" com uma mesa de alimentação para 8 pessoas. Tomadas, pia de no mín 10 l com torneiras para água doce e salgada, armários, fogão náutico de 4 bocas com forno, caixa térmica de no mín 100 l e forno de micro-ondas. 1 pia externa de no mín 50 l água doce e salgada. 1 bomba centrífuga em bronze 1 com saída por registro no convés e na mesas de dissecação. 1 Guincho tipo traineira capac carga 3; 1Braço oceanográfico que avance 1,20 metros sobre a popa com braço auxiliar tipo pau de carga com capacidade para 3 t que avance 0,5m sobre os bordos. 2 trangones em inox com 6m de compr cada localizados a meia nau, com roldanas nas extremidades fabricadas em inox e nylon de alta densidade. Esperas no casco para instalação de: 1 mastro de suporte de um guincho tipo power blok, 1 guincho de arrasto duplo com capac 3t, 1 patesca com brinco e 1 guincho do tipo molinete para espinhel pelágico de 10 milhas de compr em fio de poliamida de 4mm. Luzes de navegação de bombordo, boreste, alcançado com mastro e bandeira e luz estrobo. Luzes de serviço e cortesia em LED. 1 refletor de radar 20x20cm, 1 GPS com carta náutica e bussola, além possuir local para futura instalação de: 1 rádio VHF marítimo, 1 rádio SSB e 1 rádio goniômetro. Guarda hélice em inox. Sistema de leme interno de burcinho totalmente em inox aterrado e com anodos de sacrifício. Comandos de leme por caixa de pistões hidráulicos. Carro de âncora na proa em inox para âncora de 70 kg, 1 âncora galvanizada a fogo de 70 kg e 1 de 15kg, 300 m de cabo para as âncoras, 3 amarradores em inox ou bronze, 6 baterias de 150 amp. Sistema elétrico em 12 e 110v. Sistema de água doce pressurizada na rede, com 2 reservatório para 300l. Sistema de captação da água da refrigeração com grelha de bronze e filtro. Todo o sistema hidráulico deverá ser montado com conexões de inox ou bronze, bombas hidráulicas elétricas marinizadas para água salgada, mangueiras de alta pressão tramadas e braçadeiras de inox. 2 motores diesel de fabricação nacional marinizados, com painel com relógios e solenoides acoplados a um reversor hidráulico de 2/1 cada com as seguintes especificações: 4 cilindros com potência máx bloqueada de 80 HP a 2.500 RPM, potência máx continua de 73HP a 2.500 RPM, sistema de injeção mecânica por pistões em linha, sistema elétrico de partida 12 v, alternador de 12 v, Sistema de arrefecimento, por intercambiador de calor, duplo circuito de água, interno por água doce e externo por água salgada com filtro, filtro de ar, escapamento com after cooler, comando mecânico de reversão e aceleração de 2 canais. Hélice de bronze, capa do eixo em inox, com bucha refrigerada e eixo do hélice de 1 ¼" em inox com flange para o acoplamento. Marca: Nautica CRS Modelo: Catamarã itajai 01</p>		
			Total		R\$ 520.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
 REITORIA

EMPRESA (7)			WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO			RUA IPIRANGA, 796, JD. SANTISTA – MOGI DAS CRUZES – SP – 08730-000		
CNPJ			13.533.610/0001-00		
TELEFONE/FAX			11 47224184		
REPRESENTANTE LEGAL			RICARDO SCHWARTZMANN LEITE		
CPF			284.811.818-03		
Email			weblabor@weblabor.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
2	UNIDADE	20	Microscópio biológico binocular, com objetivas plana cromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x de imersão a óleo. Aumento de até 1.600 vezes (ocular de 16 vezes com objetiva de 100 vezes). Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6 Volts/20 Watts. Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade da luz. Sistema de focalização e movimento através de botão macro e micrométricos conjugados e graduados. Platina retangular com Charriot de 140 mm x 155 mm. Condensador campo claro de 1,25 NA (tipo óleo). Revólver porta-objetivas com quatro objetivas. Fonte de iluminação com comutação automática para funcionamento de 85 a 260 Volts. Itens que devem acompanhar o produto: 01 estativa e base compensada; 01 tubo binocular 30"; 01 Capa protetora plástica; Manual de instruções em português; 01 filtro azul de 32 mm de diâmetro; 01 filtro verde de 32 mm de diâmetro; 01 frasco com óleo de imersão; 01 fusível sobressalente. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Modelo de referencia: TIM-107 similar ou de qualidade superior. Marca: Lumem Modelo: LM2100BH	R\$ 757,00	R\$ 15.140,00
				TOTAL	R\$ 15.140,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 544.746,80
---------------------------	-----------------------

